



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ**
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO
DIR. DE GRAD.E EDUCACAO PROFISSIONAL -FB



EDITAL Nº 020/2019

O Diretor de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Francisco Beltrão, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme determina o Art. 29 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, em consonância com a Instrução Normativa 05-2007 PROGRAD, torna público os alunos em Processo de Jubilamento no 2º semestre letivo de 2019.

1. Dos alunos em risco de jubilamento.

1. Considera-se em risco de jubilamento o aluno para o qual falta um período letivo para atingir o prazo máximo para conclusão de seu curso, de acordo o tempo máximo previsto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR.
1. De acordo com levantamento feito pelo Departamento de Registros Acadêmicos encontram-se nessa situação os seguintes alunos:

Tabela 1: Alunos em Risco de Jubilamento

Código	Nome	Curso	Tempo Cursado
1513761	Emanuelli Maira Boschetti	Licenciatura em Informática	13 semestres
1491121	Lourenco Romulo Innocencio Neto	Licenciatura em Informática	13 semestres
1512803	Marcelo Cezar Grandó	Licenciatura em Informática	13 semestres
1513648	Marcos Roberto Guimaraes	Licenciatura em Informática	13 semestres
1306375	Aline Fernanda Pasqualotto	Tecnologia em Alimentos	11 semestres
1596004	Jania Mara Pecenin	Tecnologia em Alimentos	11 semestres
1491105	Alex Sandro da Costa	Licenciatura em Informática	13 semestres

2. Dos alunos em processo de jubilamento.

2. Considera-se em processo de jubramento o aluno que não concluiu o curso até o último semestre previsto como prazo máximo de conclusão de seu curso.
2. De acordo com levantamento feito pelo Departamento de Registros Acadêmicos encontram-se nessa situação os seguintes alunos:

Tabela 2: Alunos em Processo de Jubramento

Código	Nome	Curso	Tempo Cursado
1145746	Luciano César Cordeiro	Engenharia Ambiental	19 semestres
1171097	Márcia Inês Brandão	Engenharia Ambiental	19 semestres
1491172	Michel Chiquin	Tecnologia em Alimentos	13 semestres
1306367	Maicon Aurelio Felisbino Gamla	Licenciatura em Informática	15 semestres
1549235	Ana Rita Cividini	Tecnologia em Alimentos	12 semestres
1440036	Jaqueline Santoro Fontoura	Licenciatura em Informática	14 semestres

3. DOS PROCEDIMENTOS

3. Ao acessar o Sistema Acadêmico para requerer sua matrícula, o aluno em risco de jubramento, receberá mensagem para se dirigir ao DERAC, e assinar, até o dia 26 de julho de 2019, um termo declarando estar ciente de sua situação e dos componentes curriculares que faltam para concluir o curso. Após a assinatura do termo sua matrícula será desbloqueada.
 1. O não atendimento aos procedimentos deste edital implicam na desistência automática do aluno.
3. Ao acessar o Sistema Acadêmico para requerer sua matrícula, o aluno em processo de jubramento, receberá mensagem para se dirigir ao DERAC, onde poderá protocolizar defesa.
 1. Conforme IN 05-2007 PROGRAD UTFPR, para a defesa junto à Comissão de Jubramento, o aluno deve protocolar junto ao DERAC, até o dia 02 de agosto de 2019 (para ingresso, caso seja aceito o pedido, em 2020/01), ou até dia 31 de julho de 2019 (para ingresso, caso seja aceito o pedido, em 2019/02) documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, com disciplinas e horários, caso seja concedida prorrogação de prazo.
 2. A não apresentação da defesa implica no seu jubramento.
 3. A Comissão de Jubramento deliberará quanto a defesa, emitindo parecer favorável ao jubramento ou concedendo prazo estendido para conclusão do curso.
3. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2019

MARCELO BORTOLI
Diretor de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Câmpus Francisco Beltrão



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORTOLI, DIRETOR(A)**, em 05/08/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958792** e o código CRC **24BCA1C6**.

Termo de Ciência de Risco de Jubilamento

Eu, _____, declaro, pelo presente termo, estar ciente de que no semestre letivo 02 de 2019, entrei em risco de jubilamento e em caso de não ter cumprido no respectivo semestre todos os requisitos para conclusão do Curso de _____, entrarei em processo de jubilamento no semestre letivo 01 de 2020, conforme prevê o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, em seu capítulo VI.

Estando ciente das implicações, solicito, mui respeitosamente, a liberação de minha matrícula para o semestre letivo 02 de 2019.

Assinatura do Aluno

Francisco Beltrão, _____ de _____ de 2019.

Recebido por: _____